



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 019/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º Fica designado ao servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **WESLEY RODRIGUES STOFEL**, matrícula 012583, portador do CPF nº 143.649.967-42, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar o **Contrato nº 197/2023**.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

Art. 4º Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria o **Contrato nº 197/2023**, firmado com a empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 23.039.262/0001-65**, que tem por objeto contratual a “Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas, produção e realização de eventos culturais para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sooretama-ES, de acordo com o discriminado no preâmbulo desse contrato, na Ata de Registro de Preços nº. 026/2023 aderida pela PMS, e, no Projeto Básico constante as fls. 03-17 do processo administrativo nº. 1883/2023.”.



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO
CAMILETTI:08049
694771

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CAMILETTI:08049694771
Dados: 2023.07.27 10:09:50
-03'00'

FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de janeiro de 2021